



Doc: 557

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAIXA Nº  
**H 109**  
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 304 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 18083

1ª JCI-GOIÂNIA

RECLAMANTE: ALEREDO GONÇALVES DOS SANTOS

Endereço

Av: Transbrasiliana Qd. 245-1t.01  
Parque Amazonas.

ADVOGADO :

Endereço

Maria Elizabeht Machado  
Av: Goiás, nº 400-4º andar-S/45-  
Ed. Bradesco.

TRAMITAÇÃO

03/03/83 às 13:00

*Aleredo*

*14.03.83*

RECLAMADO: CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

Endereço

RA  
~~Rua 01 nº 941 e Av: Tomas Edson~~  
~~Qd. 7 s/N Serrinha Goiania.~~

ADVOGADO :

Endereço

*Rua 7, nº 679, Setor Oeste*  
*Nordeste*

OBJETO

Salário ,13º sal, hs. extras etc.

AUTUAÇÃO

Aos 28 ( vinte e oito ) dias do mês de 01 ( janeiro )

do ano de mil novecentos e oitenta e três , na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go

autuo a reclamação que segue, com 09 ( nove ) documentos.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

RECLAMANTE:	ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS		
RECLAMADO:	CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	GOIÂNIA	DATA: 27-01-83
			NO 607/83
	OBJETO	Salário, uni. prod, horas extras, Av. prévio, férias, férias prop, sal. família, 13º sal, FGTS.	
	ESPECIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Marisa Elizabeth Machado
	DISTRIBUIDA À	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
	Audiência dia 03 de março de 1983 às 13,00 hs		

304/83

1.1.1235

NOVO TELEFONE  
223-0325

223-0325

02  
Gerec



# SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

Reconhecido pelo Proc. n.º MTb. 306.591/81, em 03/12/81

Av. Goiás n.º 112 - 1.º Andar - Sala 103 - Centro - Fone: 225-7784 - Goiânia-Go.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 26/01/83  
S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 0507/83  
13 J.C.J.

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solt. residente e domiciliado a Av. Transbrasiliana 245 IT. OL Parque Amazonas N. Capital via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.º 3567, e com escritório profissional à Av. Goiás Nº 400 sala 45 centro onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Reclamação Trabalhista, contra COMVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA, estabelecida à Respostiva anterior nº 941 e av. Tomas Edson 07 s/n.º. Se. Goiás

Admitido em 01/09/81, e demitido em 31/12/82, seu salário 36.529,40

declarou-se optante ao F.G.T.S. 01-09-81 Data em que fora assinado sua CTPS; que fora dispensado sem justa causa pela primeira reclamada e que no entanto deixou de receber suas reparações legais a que tem direito que são:

Horas extras, uniforme cobrado diferença das férias e de 13º salário e reembolso de suspensão indevida. Tais diferenças se caracterizam ao serem analisados os valores referentes ao salário estabelecido para essa categoria onde se pode notar que as reclamadas deixaram de cumprir as normas legais estabelecidas pela legislação laboral, bem como as normas estabelecidas em convenção Trabalhista firmada pelo Sindicato Patronal e Sindicato de Empregados da categoria de asseio e conservação

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, honorários advocatícios nos termos da Lei 5.584 as seguintes parcelas:

	BASE DÍGITOS VALORES:
salário	22.399,00
uniforme	400,00
produtividade	120,00
Ad. Noturno	
hora extra	12.581,40
total	36.529,40

VIDE SUMULA ANEXA ONDE PEDE SUAS REPARAÇÕES ;

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação o valor de Cr\$ 102.456,00 ( cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros.

Termos em que pede  
Espera deferimento  
*Machado*

ADV. MARIA ELIZABETH MACHADO

Goiânia, 25 de Janeiro de 1983



# SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

Reconhecido pelo Proc. n.º MTb. 306.591/81, em 03/12/81

Av. Goiás n.º 112 - 1.º Andar - Sala 103 - Centro - Fone: 225-7784 - Goiânia - Go

## DEPARTAMENTO JURIDICO

### SUMULA DE RECLAMAÇÃO

NOME ALFREDO CONÇALVES DOS SANTOS, braco EST. CIVIL solteiro  
RESIDENCIA Av. Transbrasiliana QD245 Nº 1201 BAIRRO Parque Anápolis  
CART. PROF. 052152 SÉRIE 637  
FIRMA Convibra - conservação e vigilância de Brasília e Organização Jaime Cavara.  
ENDEREÇO R. 1 Nº 941 e Setor Serrinha Nº 07 BAIRRO S. Serrinha  
ADMISSÃO 01 / 09 / 81 OPÇÃO DO FGTS 01 / 09 / 81 AVISO PRÉVIO EM 02-12 82  
02 / 12 / 82 DESLIGAMENTO 31 / 12 / 82 FUNÇÃO Serv. Limpeza  
LOCAL DE TRABALHO ORGANIZAÇÃO JAIME CAVARA JORNADA DE TRABALHO 08h00 HORAS.

### DIREITOS

a) Saldo de salário	-----	CR\$	-----
b) Aviso Prévio	-----	CR\$	-----
c) Férias Vencidas	-----	CR\$	-----
d) Férias Proporcionais	<u>5/12 a/ 31/12</u>	CR\$	<u>15.220,00</u>
e) 13º Salário integral	-----	CR\$	-----
f) 13º Salário proporcional	<u>5/aviso</u>	CR\$	<u>3044,00</u>
g) Horas Extras	<u>Diferença de 01-09-81 a 31/12/82</u>	CR\$	<u>62510,00</u>
h) Salário família	-----	CR\$	-----
i) Diferenças Salariais	<u>Rembolso de suspensão</u>	CR\$	<u>3.652,89</u>
l) FGTS cod.	-----	CR\$	-----
m) outros	<u>uniforme</u>	CR\$	<u>1.200,00</u>
TOTAL DA RECLAMAÇÃO	-----	CR\$	<u>91.658,00</u>

GOIÂNIA, 25 / 01 / 83

Maria Elizabeth Machado  
MARIA ELIZABETH MACHADO

ADVOGADO

Alfredo Conçalves dos Santos  
ALFREDO CONÇALVES DOS SANTOS

RECLAMANTE

04  
de  
Janeiro

# PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente de Limpeza, c. i. nº 470.540 - SSP- Maranhão, residente e domiciliado à Av. Transbrasiliana Qd. 245 - Lt. 01 - Parque Amazonas, nesta Capital.

pelo presente instrumento de procuração, nomea e constitui seu bastante procurador o advogado MARIA ELIZABETH MACHADO e VASCO MELO

SANTOS CAMARGO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-GO sob os nºs 5.110 e 3.567, com escritório profissional à Av. Goiás nº 400 - 4º andar - sala 45 Ed. Bradesco, nesta Capital.

a quem confiro amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda estabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia, 12 de Janeiro de 1.983.

5º Ofício

*Alfredo Gonçalves dos Santos*  
ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS  
outorgante

Tabellionato  
Reconheço verdadeira a assinatura(s) indicada(s) em número de Meus(s) conhecidos/ feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que dou fé.  
Goiânia, 12 JAN 1983 (GO)  
Cartório do 6º Ofício de Notas

Tabellionato BARBOSA  
Reconheço verdadeira a assinatura(s) indicada(s) em número de Meus(s) conhecidos/ feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que dou fé.  
Goiânia, 12 JAN 1983 (GO)  
Cartório do 6º Ofício de Notas

NOME DA FIRMA

CONVIBRAS - Conservação e Vigilancia  
de Brasilia Ltda

# SUSPENSÃO

*deu*

NOME DO EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

LOCAL E DATA

Goiania, 07 de Dezembro de 1.982

Pelo presente o notificamos que a partir de 07 de Dezembro  
de 19 82, está suspenso do exercício de suas funções pelo prazo de 03 dias, por des-  
respeito ao seu superior. devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no  
horário usual, no dia 10 de Dezembro de 19 82. Salvo outra resolução nossa,  
que lhe daremos parte se for o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu  
"ciente".

*Alfredo Gonçalves dos Santos*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

TESTEMUNHA

NOME DA FIRMA

CONVIBRAS-CONSERVAÇÃO E VIGILAN-  
CIA DE BRASILIA LTDA

# AVISO PRÉVIO AO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

DATA

Goiania, 02 de Dezembro de 1.982

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão  
utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os  
efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio  
de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.  
Pedimos a devolução da presente com seu "ciente".

Sindicato dos Empregados das  
Empresas de Assistência à  
Conservação de Goiânia  
HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCI-  
SÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 477 E  
SEUS PARAGRAFOS DA CLT E POR  
TARIA MINISTERIAL DE Nº 3636/72  
de 19/10/69. Goiânia.

VISTO

Atenciosamente,

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA

EMPREGADOR

*Alfredo Gonçalves dos Santos*  
EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL EM CASO DE EMPREGADO MENOR

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um Instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



037

Série



Polegar Direito



052152

*Receivo*

*Alexandre Marcondes dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

Data saída 31 de dezembro de 19 82  
*Maria Rosa B de Jesus*  
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....  
2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test. *Receivo*

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO

Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

*Goiania, 10/12/82*  
*CONVIBRAS LTDA*

*Além do salário percebido + 5% mensalmente conforme Convenção da SE+HEG*

**CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA.**

*Percebido em R\$ 180,00 na hora de produtividade, conforme Convenção da SE+HEG*

**CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA.**

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... de ..... a .....

Assinatura do empregador

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

OPTANTE

NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA

POR ACORDO

POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CONVIERAS - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda

ENDEREÇO

Rua 7 nº 679 - Setor Oeste - Goiânia-GO.

ATIVIDADE

Prestacional

CGC/MF N.º

00381301/0002-93

MATRÍCULA NO INPS

00381301/0002-93

EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

N.º DA CTPS

52.152

SÉRIE

637

REGISTRO N.º

424

CARGO

Servente de Limpeza

ADMISSÃO

EM 01 / 09 / 81

DESLIGAMENTO

Em 31 / 12 / 82

AVISO PRÉVIO

Em 02 / 12 / 82

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 09 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

M.horas 22.399,00

Cr\$ 3.661,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos Cr\$ _____	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Horas Extras..... Cr\$ _____
13.º Salário..... Cr\$ _____	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário-Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... 04/12 Cr\$ 8.687,00	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação..... Cr\$ 1.792,00
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cr\$ _____
Saldo de Salários..... 30 dias Cr\$ 22.399,00	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ _____
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$ 18,00
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 1.272,00
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 34.168,00

## DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 2.642,00	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ _____	
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 31.526,00/-

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 31.526,00/-

Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia 11 de Janeiro de 19 83

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias);
- Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
- 
- 

Alfredo Gonçalves dos Santos  
EMPREGADO

Maria Flávia P. de Jesus  
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESOLUÇÃO DO CASO DE MENOR  
Empresas de Asseto e Conservação de Goiânia

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCISÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 477 E SEUS PARÁGRAFOS DA CLT E PORTARIA MINISTERIAL DE Nº. 3636 LE 80/10/89. Goiânia, \_\_\_\_\_ / 19 83

RECIBO DE CONTRATO DE TRABAJO

- POR PEDIDO DE TRABAJO
- POR FOLDO
- POR DISPONIBILIDAD EN EL TRABAJO
- POR FOLDO EN EL TRABAJO

**DECLARACIÓN**

Declaro que autorizei o sindicato a HOMOLOGAR a presente rescisão, com porém facultativo a reclamação posterior contra a empregadora.

Goiânia

*Alfredo Gomes dos Santos*

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCISÃO  
SUA EMPRESA EM 10/01/2011  
TARIFA DE 10%  
SINDECATO DE GOIÂNIA

*[Signature]*

*02  
de  
1983*

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente a  
ção reclamatória:

Nº de laudas: Dois

Instrumento de procuração: Uma

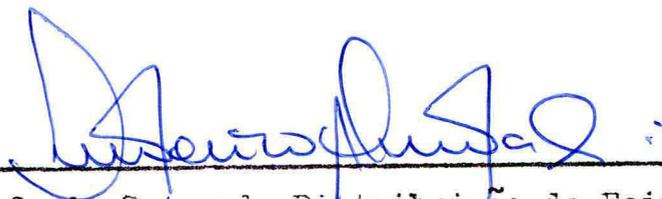
Folhas de documentos diversos: Zero

OBS.: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mes-  
ma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Goiânia, sob o nº 0607/83, conforme Ata la-  
vrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data  
de 03 de março de 1983, às 1300, para  
realização da audiência inaugural, tendo o interessado fica-  
do ciente.

Goiânia, 27 de Janeiro de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos  
e Mandados Judiciais

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
**RECEBIDO**  
27 JAN 1983  
Golânia — Goiás

5ª feira

09



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

roc. 304/83

INTIMAÇÃO Nº 615/83

Em 31 de março de 1983

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, ~~andar~~, às 13:00 horas do dia 03 do mês de março de 1983, sob as penas da lei, ~~afim de~~ prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
como testemunha  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS e CONVIBRÁS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA; CONforme cópia anexa.

Saudações,

1ª JCJ-GOIANIA\_AUD:03/03/83-Not.615/83  
Diretor de Secretaria  
Maria da Graças T. Teixeira  
Téc. Judiciário

roc. 304/83

CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA

Rua 01 nº 941 Centro

Nesta

IN-2.3

GO

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
**CERTIDÃO**

**Cópia** que nesta data foi expedida a  
**Correspondência** supra através do registro  
**Postal** nº Doc. de Remb  
**Goiânia**, de 02 de 19 83  
  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO <sup>Goiania</sup>

proc. 304/83

INTIMAÇÃO Nº 616/83

Em 31 de janeiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. goiás nº 382 - 2º andar - Centro, ~~andar~~, às 13:00 horas do dia 03 do mês de março de 19 83, sob as penas da lei, ~~afim de~~ prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: ~~como testemunha~~

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS e CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA,

conforme cópia anexa.

1ª JCJ-Goiania-Aud.:03/03/83-Not.616/83

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

proc. 304/83

DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

ENDEREÇO

Av. Omas Edson-Qd.07- s/nº Serrinha

1ª JCJ-Goiania

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO 1 FEV 1983

DO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORGA

02-02-83

EXPEDIDA

EXIBIDA

text mudada ou presa.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º

520.51.1016

Goiania,

01 de 02 de 19 83

[Assinatura]  
Diretor de Secretária

Nesta

GO

IN-2.3

CERTIFICO que o original da presente NOTIFICAÇÃO nº 612/83, registro nº Seedi, expedida em 01/02/83, foi devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela E. B. C. T., sob alegação de número inexistente na rua 1  
Reuda  
conforme anotado e assinado pelo Servidor daquela empresa.

GOIÂNIA, de 02 de 83 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.  
Goiânia, 01 de 02 de 1983 - 6ª feira

DIRETOR DE SECRETARIA

**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

Ao recte. para fornecer o endereço correto da primeira recda. À segunda, intime-se no endereço da petição inicial (Av. Tomás Edson, etc).

Go.07.02.83(2ªfeira)

*[Signature]*  
**Diaton Teixeira de Azevedo Filho**  
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO N° 842/83

Em 09 de fevereiro de 19 83

ASSUNTO: Faz comunicação  
Processo 1 a. JCJ proc.304/83  
Recte. : ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS  
Recd. : CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Ao reclamante para fornecer o endereço correto da primeira reclamada."

Go 07/02/83 (a) O JUIZ

ENDEREÇO DE CONVIBRAS(CORRETO)

A

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

INT. 842/83

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

AV TRANSBRASILIANA QD. 245-It.01-Parque Ananias

NESTA  
IN-2.2

**CERTIDÃO**

Cetifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º

Rec. 07/02/83

Quil. Amazonas

02 de 19 83

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 841/83

Em 09 de 02 de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na AV GOIAS nº 382....., 2º andar, às 13:00 horas do dia 03 do mês de MARÇO de 19 83, sob as penas da lei, a fim de prestar depoimento ~~xxxxxxxx~~ em sua, no processo em que são partes: ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS E CONIBRAS E ORÇANIZAÇÃO JAIME CAMARA.

<del>int.841/83-no.aud.dia 03/03/83 às 13:00</del>	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D	Nº
<u>proc.304/83</u>	
DESTINATÁRIO	
<u>ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA</u>	
ENDEREÇO	
<u>AV TOMAS EDSON OD. 7 S/ 2 -Serrinha</u>	
CIDADE	ESTADO
<u>NESTA</u>	<u>GO</u>
RECEBIDO EM <u>11-02-83</u>	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
<u>1.1.190</u>	

**LEIDEVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

int.841/83-no

ORGANIZAÇÃO J

AV TOMAS EDSON OD. 7 S/ 2 -Serrinha

NESTA

GO

A testemunha faltosa poderá ser conduzida coercitivamente, multada ou presa.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º 070 de 02 de 19 83 em Goiânia.

Diretor de Secretária

Senhor Diretor:

O recte. compareceu à Secretaria, para fornecer o endereço da recda., que é o seguinte: RUA 7 nº 679 - SETOR OESTE nesta Capital.

Go, 21-fev-1983 - 2ª feira.

*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Auxiliar Judiciário

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 21 de

Director de Secretaria

de 19 83 - 2ª feira

CONCLUSOS

Aguarde-se a audiência.

Go, 22-fev-1983.

### JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

03 de Março de 1983 - 5ª feira

Director de Secretaria

*José Cirilo Corrêa*  
Técnico Judiciário





14  
Doc. 01

Índio do Brasil Artiaga Lima  
Tabelião

Rômulo Diogo de Souza  
Substituto

## CARTÓRIO 4.º OFÍCIO DE NOTAS

Ery Tavares Artiaga Lima  
Irmair V. Silva  
Ivany R. Oliveira  
Aguida I. P. Moraes  
Mairy Alves Baia  
Maria das Graças C. Bernardes  
- Escreventes -

Livro nº 304

Fls. 075/vº

Paga a taxa de registro  
Província de Goiás  
1/76

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONVIBRAS - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus' Cristo, de mil novecentos e oitenta e três (1983) aos oito (08) dias do mês de Fevereiro (02), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cartório, compareceu como outorgante, CONVIBRAS - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA LTDA, com sede à CLN-103, bloco B, Loja 62, Brasília-DF, com filial nesta Capital, à Av. Anhanguera, nº 4.456, sala 2, Setor Aeroporto, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.381.301/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO REIS FALEIRO, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 684.638-SSP/MG, CPF nº 042.024.501-63, residente e domiciliado em Brasília -DF; reconhecida pelo próprio por mim, Escrevente e pelas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela outorgante via de seu representante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituia sua bastante procuradora, MARIA FLORISA LUSTOSA DE SOUSA, brasileira, solteira comerciária, CI nº 485.272-SSP/DF, CPF nº 183.485.801-15, residente e domiciliada nesta Capital, a quem confere poderes para gerir e administrar a filial da firma outorgante, nesta Capital; podendo representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, particulares e onde necessário for requerendo, assinando, recebendo e pagando, tudo que preciso for; movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimento ou Caixa Econômicas inclusive Banco do Brasil S/A, abrindo-as e encerrando-as, fazendo depósitos e retiradas, requerendo saldos, extratos de contas e talões de cheques, emitir, endossar e descontar cheques, notas promissórias, dar recibo e quitação; homologar junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, assinar propostas e participar de concorrências públicas ou particulares; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, aviso prévio, movimentar a conta vinculado do F.G.T.S., enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento sob minuta, que lhe sendo lido, aceita'

e assina com as testemunhas abaixo: Félix Martins Batalha, CI nº 793.078 GO, CPF nº 131.885.691-49, e Maria Aparecida Borges da Costa, CI nº 1. - 313.494-GO, CPF nº 295.337.321-72. Eu, Escrevente Juramentado, a escrevi dou fé e assino. (AS) SERGIO LUIS DA SILVA. Goiânia, 08 de Fevereiro de 1983. (AS) Roberto dos Reis Faleiro. Test. Félix Martins Batalha. Maria' Aparecida Borges da Costa. NADA MAIS. Trasladada em seguida.-----

Eu, *Sérgio Luis da Silva*, Escrevente Juramentado, a fiz datilografar, con feri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-----

Em testº *Sérgio Luis da Silva* da verdade.

Goiânia, 08 de Fevereiro de 1983.

*Sérgio Luis da Silva*  
ESCREVENTE JURAMENTADO.

**Tabelionato "Artiaga"**  
Indio do Brasil A. Lima  
Sertuário Vitalício  
**Sérgio Luis da Silva**  
Escrevente  
Rua 4 - Ed. P. Center - Lola 2  
GOIÂNIA - GOIÁS

tb.

Tabelionato "ARTIAGA"  
20000  
Indio do Brasil A. Lima  
Sertuário Vitalício  
Dlogo de Sarga  
Substituto  
GOIÁS GOIÁS

**CERTIFICO**: Para os devidos efeitos  
que a tobocóla confiere com o ori-  
ginal apresentado (Doc. L. n. 2445)  
**108 FEV 1983**  
OFICINA  
Goiânia - Go  
Substituto  
Indio do Brasil A. Lima



14  
A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DEGOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 1402/83

Em 04 / março / 1983

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 304/83  
Recte. - ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS  
Recdo. - CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 -  - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 -  - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 -  - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 -  - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 -  - Impugnar os embargos ã penhora ou ã execução
- 06 -  - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 -  - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 -  - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 -  - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 -  - Falar sobre o laudo pericial
- 11 -  - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 -  - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 -  - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 -  - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 976,00, sob as penas da lei.
- 15 -  - Tomar ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 -  - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 -  -

Atenciosamente,

1ª JCJ-Not. nº 1402/83

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA  
Rua Tomas Edson Qd.07 s/nº Setor S  
N E S T A

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do registro  
Postal n.º 511 de 07 de 03 de 1983  
GoIânia, 07 de 03 de 1983  
[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

# EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIÇO que nesta data foi expedida a requerimento da Recdo.

guias nº 16 para recolhimento de autistas

e emolumentos ref. ao presente processo/

Cotânia, 07 de Março de 1983 - 29 Feire

Caetano Santos  
Funcionário

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de

Custas  
Emolumentos

Em, 07 / 03 / 83 - 29 Feir  
Caetano Santos

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Guia das Custas  
Aos 10 de Março de 1983

Diretor de Secretaria Alf. R.  
JUNTOS

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF					01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>00 381 301/0002-93</b>		02 RESERVADO												
CPF - <u>Convibras - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda.</u>					03 DATA DE VENCIMENTO <b>08.03.83</b>		04												
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <u>Rua 7 n. 679 - Setor Oeste</u>					06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <u>CEP 74.000</u>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)												
09 BAIRRO OU DISTRITO			10 CEP <u>GOIÂNIA - GO.</u>		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.												
13 EXERCÍCIO <b>1983</b>		14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>		16 TIPO <b>5</b>		17 Nº PROCESSO <b>304/83</b>		18 REFERÊNCIAS									
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais</b>										20 CÓDIGO <b>1505-A</b>									
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - <b>Alfredo Gonçalves dos Santos</b> Convibras e Org. Jaime Câmara Recdo. - Guia nº <u>16</u> <u>Caetano Santos</u> Exp. Dat: <b>07.03.83</b>										22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		28 TOTAL <b>CEF 0178183 9</b>	
MODELO APROVADO EM 1974 SRF (CIEF) 0029										30 AUTEN									



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

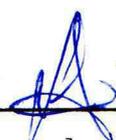
Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de maio 1.983

  
Diretor de Secretaria  
**José Cirilo Corrêa**  
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

  
Diretor de Secretaria  
**José Cirilo Corrêa**  
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição  
Data supra.

  
J u i z P r e s i d e n t e

15  
A.



COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

Proc. 304/83

DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA

ENDEREÇO

Rua Ol nº 941 Centro

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO 01 FEV 1983

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO